



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES

HOMOLOGO

Em 1º / 11 / 2013

Sebastião Melo
Prefeito em exercício
~~Jose Fortunati~~ - Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 / 10 / 2013, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A alteração do Regime de Atividades de GA 01 para GA 03 da Rua Dona Laura entre a Av. Goethe e Rua Padre Schoeler, na MZ 01, UEU 036, lados par e impar de acordo com os limites destacados na Planta 02.

Cristiano Tatsch
Presidente

Conselheiro Relator

UFRGS

ASBEA

RP1

METROPLAN

AGADIE

RP2

DEM HAB

ABES

RP 3

EPTC

IUA

RP 4

GP

OAB

RP 5

SPM

SINDUSCON

RP 6

SMGAE

IAB

RP 7

SMOV

STICC

RP 8

SMAM

SERGS

OCMDUA



19

ASSUNTO

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES

JUSTIFICATIVA

A alteração do regime de atividades de GA 01 para GA 03, da Rua Dona Laura entre a Av. Goethe e Rua Padre Schoeler, na MZ 01, UEU 036, lados par e ímpar, de acordo com os limites destacados na Planta 02 em anexo visa a adequação às atividades preexistentes criando uma transição entre o GA 05 estabelecido para a Av. Goethe até a profundidade de 60m e o GA 01 estabelecido para o interior da UEU.

Esta resolução foi originada no Expediente Simplificado 002.073603.13.9.

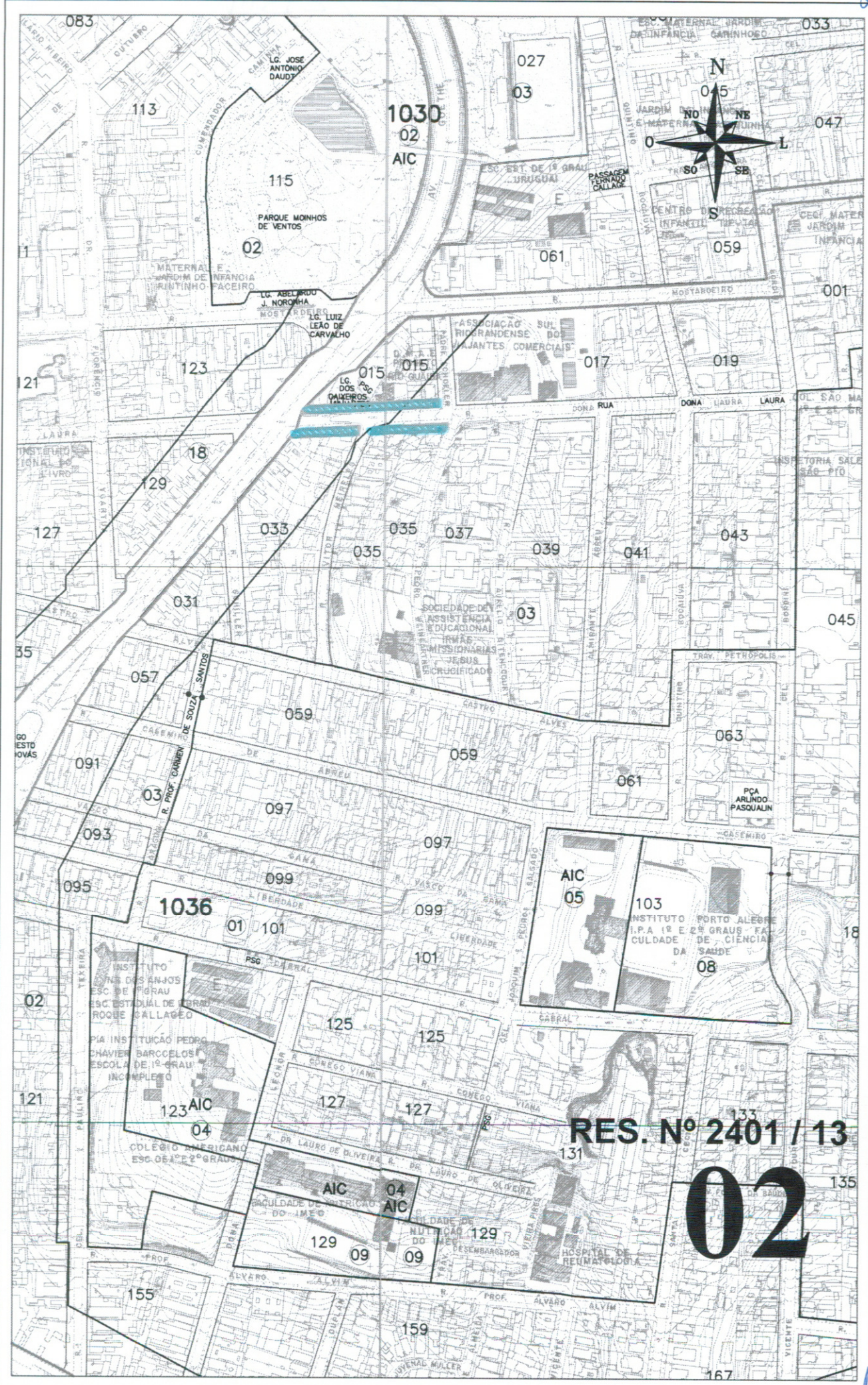


Cristiano Tatsch
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



RES. N° 2401 / 13

02

[Handwritten signature]